



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 2401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 133 de 04 de março de 2022** - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



ESTADODABAHIA  
**PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE**  
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

**PORTARIA Nº 133 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal ROBSON PEREIRA ALVES, Professor, para o Município de Cansanção, sem ônus para o Município cedente.

**Artigo 2º**- A cessão será pelo prazo de (02) dois anos e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Quijingue.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2022.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue.

Em, 04 de Março de 2022.

**Weligton Cavalcante de Gois**

Prefeito Municipal